



**RESOLUÇÃO Nº 2.877-CONSEPE, 21 de março de 2023.**

*Referenda a Resolução nº  
2.618-CONSEPE, de 14.07.2022.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 12861/2022-62 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a Resolução nº 2.618-CONSEPE, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre os critérios para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) por meio do processo seletivo de transferência externa, transferência interna e admissão de graduado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 21 de março de 2023.

**Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO**